



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA –**  
**CEEXT**  
Segunda Câmara CEEXT-MP

**Ata**

Brasília/DF, 04 de outubro de 2019.

ATA CEEXT N° 28/2019 – 2° Câmara de Julgamento

**Reunião da 2ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT – Decreto n° 8.365, de 2014.**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 11 horas, no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, foi aberta a Reunião pelo Sr. Thiago de Souza Cordeiro Tavares, pela Sra. Lucianna Coelho Fernandes Campelo, e pelo Suplente Sr. Raniery Limeira Lima, para apreciação de requerimentos oriundos do Estado de Roraima.

Por força de Decisão Judicial exarada pela 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SJRR, processo: 1001538-77.2019.4.01.4200, foi apresentado para julgamento 01 processo.

Ato contínuo, no uso das atribuições dispostas no Regimento Interno da Comissão, aprovado pela Portaria n° 481, de 22 de dezembro de 2014, após examinar a documentação apresentada pelo requerente, a Câmara, por unanimidade de seus membros, adotou a seguinte deliberação:

INDEFERIR por falta de amparo legal – Art. 2° da Lei n° 13.681 de 2018.

JOSÉ IVAN BORGES PEREIRA	05502.002573/2015-25
--------------------------	----------------------

Ao final, considerando que a presente deliberação não gera qualquer efeito concreto de inclusão dos requerentes no quadro em extinção da Administração Federal, ante a inexistência, nesta fase, de ato de enquadramento promovido pela aplicação da Lei n° 13.681, de 2018, de competência privativa do Presidente da CEEXT, suspenso por determinação cautelar do TCU proferida no bojo do Acórdão n° 52/2019, decidiram os membros da 2ª Câmara encaminhar o processo objeto da presente ATA para sua publicação no portal do Ministério da Economia e expedição das comunicações de estilo aos interessados, para seu conhecimento a adoção das providências que entenderem cabíveis, consoante disposto no art. 2, inciso X, e art. 56 e seguintes da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Saulo Daniel de Sá Eirado, na qualidade de Secretário da Segunda Câmara, ora designado, lavrei a presente ata, a qual foi subscrita pelos membros presentes.

**Thiago de Souza Cordeiro Tavares**

**Lucianna Coelho Fernandes Campelo**

**Raniery Limeira Lima**



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Souza Cordeiro Tavares, Membro de Comissão**, em 04/10/2019, às 15:35.



Documento assinado eletronicamente por **RAINIERY LIMEIRA LIMA, Membro de Comissão**, em 04/10/2019, às 15:45.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANNA COELHO FERNANDES CAMPELO, Membro de Comissão**, em 04/10/2019, às 15:49.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **8901902** e o código CRC **0452137F**.



COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS  
DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT

COMUNICADO OFICIAL DA CEEXT

Brasília/DF, 04 de Outubro de 2019.

A Segunda Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima - CEEXT comunica que notificou os 40 interessados abaixo relacionados, por meio do endereço eletrônico informado nos autos, os quais deverão apresentar **documentos complementares** a fim de viabilizar a análise dos respectivos termos de opção.

Além disso, com base nas recomendações constantes no Acórdão nº 1919/2019 do Tribunal de Contas da União – TCU, a Comissão informa que deverá, ainda, ser apresentada **documentação oficial que comprove a não incidência do interessado nas proibições previstas nos incisos do art. 7º do Decreto nº 9.324/2018**.

Agenor Faustino da Silva	05502.062299/2015-43
Antenor Borges Briglia	05502.005842/2015-13
Antonia Maria Ribeiro Rodrigues	05502.002434/2015-00
Antonio Mendes da Silva	05502.059299/2015-66
Arnaud Lucena Amorim	05502.005117/2015-37
Cátia Christiane Magalhães Habert	05502.061886/2015-15
Edvaldo José dos Santos	05502.003560/2015-73
Francisco Alves de Souza	05502.065113/2015-16
Francisco Melo Filho	05502.065005/2015-35
Francisco Pardos Magalhães	05502.000594/2015-14
Gilza Barbosa Bernardes	05502.063517/2015-67
Henrique Lopes da Silva Filho	05502.003776/2015-39
Hyacinth Haylene Davis	05502.001705/2015-00
Idalina Macedo Lima da Silva	05502.001755/2015-89
Iranilde Leandro Moraes	05502.065212/2015-90
Jacob Luiz da Silva	05502.065097/2015-53
Jesus de Melo Lira	05502.061636/2015-85
Joaquim Estevam de Araújo Neto	05502.064331/2015-25
José Filgueiras de Noronha	05502.001361/2015-21
José Roberto Cunha Alves	05502.060462/2015-33
Lisoneide Lima Queiroz	05502.060820/2015-16
Luiz José de Pinho Filho	05502.005022/2015-13
Manoel Marcolino Neto	05502.065681/2015-17
Marcelo Barbosa Labarrere	05502.062766/2015-35
Marcia Andrea Melville de Souza Bernal	05502.001104/2015-99
Maria das Dores Farias de Pinho Araújo	05502.001522/2015-86
Maria de Fatima da Silva	18791.000282/2018-89
Maria do Socorro da Silva Lacerda	05502.064883/2015-33
Maria Elda Medina da Silva	05502.002530/2015-40
Maria Lúcia Linhares	05502.003278/2015-96
Marilene Vilanova dos Reis	05502.060417/2015-89
Mery Elza Matias de Oliveira	05502.060282/2015-51
Raimundo Nonato Barros de Souza	05502.001401/2015-34
Regina Sandra da Silva Ramalho	05502.059249/2015-89
Sandro Roberto Mor Campos	05502.061267/2015-21
Sebastião Portella	05502.060263/2015-25
Sonia Maria dos Santos Moura	05502.064897/2015-57
Teresinha Inácia Silva de Almeida	05502.001746/2015-98
Ubaldo Lima Monteiro	05502.060694/2015-91
Williams de Araújo Lopes	05502.003363/2015-54

Os documentos a serem enviados deverão ser encaminhados por meio de resposta ao e-mail [ceext-rr@planejamento.gov.br](mailto:ceext-rr@planejamento.gov.br), indicando o nome completo e número do processo.

**JÂMISON FRANÇA VIEIRA**  
Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **JAMISON FRANÇA VIEIRA, Presidente de Comissão**, em 04/10/2019, às 15:53.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **8901937** e o código CRC **9D2C9051**.